



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 1271/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a regulamentação e efetivação por parte do executivo da Lei sancionada número 3.721/2021 que indica doações dos bens inservíveis.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, haja vista que atualmente existem muitos materiais inservíveis em depósitos alugados pela prefeitura, gerando custos demasiados ao município.

Com a regulamentação, a Lei 3.721/2021 poderá ser posta em execução, e, com certeza, diminuiriam os custos gerados pelos alugueis.

É importante frisar que, muitos materiais depositados como inservíveis são de fácil reparo, pois muitas vezes o problema encontrado no bem é de simples resolução. Uma manutenção nesses itens seria fundamental e desafogariam os galpões que hoje os abrigam.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Outubro de 2022.

**Sebastião Valter Fernandes**

**VEREADOR**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Sebastião Valter Fernandes, Vereador** em 14/10/2022 as 10:07:30.